



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 22 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a substituição da área destinada a equipamentos públicos comunitários, mediante permuta por execução de obras públicas de infraestrutura e melhorias urbanas, no empreendimento de responsabilidade da empresa Serra Azul Empreendimentos SPE Ltda, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que visa autorizar a substituição da área destinada a equipamentos públicos comunitários em empreendimento de responsabilidade da empresa Serra Azul Empreendimentos SPE Ltda, mediante compensação consistente na execução de obras públicas de infraestrutura e melhorias urbanas de interesse do Município.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa municipal para dispor sobre assuntos de interesse local e ordenamento territorial, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Verifica-se que a proposição possui iniciativa legítima do Chefe do Poder Executivo, por tratar de gestão patrimonial, planejamento urbano e interesse público municipal.

A substituição da área originalmente destinada a equipamentos públicos comunitários por obras de infraestrutura e melhorias urbanas mostra-se juridicamente possível, desde que preservado o interesse público, assegurada a equivalência dos benefícios ofertados ao Município e observadas as normas urbanísticas aplicáveis.

Não se constata vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam a tramitação e aprovação da proposta.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE** e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22/2026, motivo pelo qual voto **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação no âmbito desta Comissão.

“ESTE É O MEU RELATO”

Sala das Sessões em 24 de maio de 2026.

**DALMO MACHADO BORGES
RELATOR**